



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 246/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 7 de março de 2023.

Referente: **Requerimento nº 031/2023**
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 031/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **MEMORANDO Nº 292/2023- SMS**, e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 0499/2023**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
668/2023

DATA / HORA
13/03/2023 14:26:42

USUÁRIO
12081064812

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP


CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

MEMORANDO Nº. 292/2023 - SMS

Cajamar, 24 de fevereiro de 2023.

À

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

A/C Aline F.F. Pessoto

Ref.: Requerimento 031/2023 – Vereador Adilson Aparecido

Assunto: Memorando nº 0282/2023 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *considera o andamento da construção do Centro Médico de Especialidades, nos cabe responder:*

1- Especialidades:

ESPECIALIDADES	PROFISSIONAIS	ESPECIALIDADES	PROFISSIONAIS
Endocrinologia	2 MÉDICOS/ VÍNCULOS	Reumatologia	1 MÉDICO
Dermatologia	2 MÉDICOS/ VÍNCULOS	Proctologia	1 MÉDICO/ VÍNCULO ESTADUAL
Ortopedia Adulto	4 MÉDICOS/VÍNCULOS	Urologia	2 MÉDICOS
Neurologia Adulto	2 MÉDICOS	Vascular	2 MÉDICOS
Neurologia pediatria	1 MÉDICO	Cardiologia Adulto	2 MÉDICOS
Gastroenterologia adulto	2 MÉDICOS/ VÍNCULOS	Pneumologia Adulto	2 MÉDICOS
Otorrino - geral	2 MÉDICOS		

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo
28/FEV/2023
Michelle Alves
Agente Administrativo
REX 16.910
09.40

2- Exames:

ESPECIALIDADES	PROFISSIONAIS
Mamografia	Proprio
Ultrassonografia (incluindo doppler)	Contratado
Espirometria	Proprio
Eletroencefalograma	Proprio
Eletrocardiograma	Próprio
Ecocardiograma	Contratado

3- Previsão término da obra: Dezembro/2023.

4- Aquisição de equipamentos: A maioria dos equipamentos são de patrimônio da prefeitura, tantos os equipamentos usados pelos médicos, como os instrumentos para realização de exames. Apenas os equipamentos de ultrassom são alocados no espaço público em forma de comodato, com uso permitido durante vigência de contrato. De acordo com a necessidade, será possível alugar os equipamentos que se fizerem necessários.

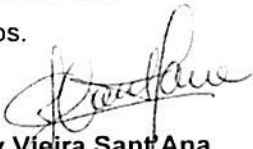
5- Valor empenhado no ano de 2022: R\$ 4.037.838,39

6- Cópia do contrato da construtora (em anexo).

7- A cópia do projeto, a secretaria de infraestrutura e serviços públicos poderão fornecer, pois a secretaria de saúde possui uma única cópia.

8- Valor global: R\$ 20.473.436,95.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.



Juliany Vieira Sant Ana
Diretora Depto de Atenção Especializada
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

PA 13.601/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.601/2019

Folha 4.040

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

PREFEITO: DANILO BARBOSA MACHADO

CONTRATADO: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 00.688.529/0001-40

Endereço: Av. Luis Dumont Villares, 2078 – Conj 41– Parada Inglesa – São Paulo/SP – CEP: 02239-000

Representante Legal: Emanuel Duarte Canguçu Brito

RG nº 34.677.901-7 e CPF nº 288.332.478-64

TEL: (11) 2201-4525 (11) 2209-1567

E-MAIL: jbiltada@terra.com.br

1. Cláusula Primeira – Objeto:

- 1.1. Contratação de empresa especialista em engenharia civil visando a construção do Centro Médico Cajamar, conforme Projeto Básico, Memorial Descrito e Planilha Orçamentária.
- 1.2. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
 - 1.2.1. Memorial descritivo/planilha orçamentaria/projetos básicos;
 - 1.2.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em 19 de março de 2020;
 - 1.2.3. Ata da Sessão Pública realizada em 19 de março de 2020;
- 1.3. A execução dos serviços será feita sob regime de Empreitada por Preço Global;
- 1.4. Fazem parte do presente contrato em anexo Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Preços Unitários;
- 1.5. Local de Execução dos Serviços será na Avenida Dr. João Abdalla – Distrito de Jordanesia – Cajamar/SP;
- 1.6. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. Cláusula Segunda – Valor e Recursos Financeiros

- 2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 15.275.003,50 (quinze milhões, duzentos e setenta e cinco mil e três reais e cinquenta centavos);
- 2.2. Os valores unitários dos serviços são:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

PA 13.601/2019

Folha 4.041

Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Custo Unitário (R\$) - Valor da Tabela de Custo	Preço Unitário(C/BDI)	Preço Total
------------------------	-------	------------	---	-----------------------	-------------

PROJETO EXECUTIVO/ADM					R\$ 701.048,12
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	UN	60,00	R\$ 1.663,33	R\$ 2.118,25	R\$ 127.095,00
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A1	UN	40,00	R\$ 526,29	R\$ 670,23	R\$ 26.809,20
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	40,00	R\$ 586,85	R\$ 747,35	R\$ 29.894,00
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	R\$ 13,51	R\$ 17,21	R\$ 36.347,52
ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	R\$ 14,64	R\$ 18,64	R\$ 39.367,68
VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	R\$ 17,81	R\$ 22,69	R\$ 47.921,28
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	R\$ 94,06	R\$ 119,78	R\$ 252.975,36
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	R\$ 22,45	R\$ 28,59	R\$ 60.382,08
TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	R\$ 29,84	R\$ 38,00	R\$ 80.256,00
CANTEIRO					R\$ 60.063,26
TAPUME FIXO PARA FECHAMENTO DE ÁREAS, COM PORTÃO	M²	440,00	R\$ 48,50	R\$ 61,77	R\$ 27.178,80
LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M²	1.225,00	R\$ 6,94	R\$ 8,84	R\$ 10.829,00
LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNXMES	24,00	R\$ 375,78	R\$ 478,56	R\$ 11.485,44
LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNXMES	12,00	R\$ 548,20	R\$ 698,13	R\$ 8.377,56
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 286,93	R\$ 365,41	R\$ 2.192,46
PAREDES/DIVISÓRIAS/ IMPERMEABILIZACOES					R\$ 1.462.800,79
BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 19CM	M2	7.027,60	R\$ 47,14	R\$ 60,03	R\$ 421.866,83
DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 30 MINUTOS, ESPESSURA 100/70MM - 1RU / 1RU	M²	4.117,27	R\$ 126,01	R\$ 160,47	R\$ 660.698,32
DIVISÓRIA SANITÁRIA EM PAINEL LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL COM PERFIS EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGEM COMPLETA PARA VÃO DE PORTA	M²	90,25	R\$ 366,16	R\$ 466,31	R\$ 42.084,48
MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	2.063,98	R\$ 60,00	R\$ 76,41	R\$ 157.708,71
IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	457,09	R\$ 62,77	R\$ 79,94	R\$ 36.539,77
REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	2.521,07	R\$ 23,20	R\$ 29,55	R\$ 74.497,62
PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	2.521,07	R\$ 21,61	R\$ 27,53	R\$ 69.405,06
COBERTURAS					R\$ 136.142,67
FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	920,00	R\$ 6,94	R\$ 8,84	R\$ 8.132,80
MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	920,00	R\$ 1,60	R\$ 2,03	R\$ 1.867,60
Telha de vidro tipo francesa para iluminação	M2	101,67	R\$ 532,21	R\$ 677,77	R\$ 68.908,88
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	183,10	R\$ 87,24	R\$ 111,10	R\$ 20.342,41
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	411,50	R\$ 28,05	R\$ 35,72	R\$ 14.698,78
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	411,50	R\$ 42,35	R\$ 53,93	R\$ 22.192,20
ESQUÁDRIAS DE MADEIRA					R\$ 750.264,66
PM.12 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	3,00	R\$ 182,00	R\$ 231,78	R\$ 695,34



Prefeitura do Município de Cajamã

PA 13.601/2019

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

Folha 4.042

PM.13 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	184,00	R\$ 204,19	R\$ 260,03	R\$ 47.845,52
PM.13 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	17,00	R\$ 204,19	R\$ 260,03	R\$ 4.420,51
PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	3,00	R\$ 222,09	R\$ 282,83	R\$ 848,49
PM.48 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, 2 FOLHAS - 184X210CM	UN	19,00	R\$ 413,26	R\$ 526,28	R\$ 9.999,32
Pm-74 porta sarrafeado maciço p/boxes l=62cm-completa	UN	52,00	R\$ 318,22	R\$ 405,25	R\$ 21.073,00
PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA, RESISTENTE A UMIDADE "PIM RU", PARA ACABAMENTO REVESTIDO OU EM PINTURA, PARA DIVISÓRIA SANITÁRIA, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO/PESADO, COM FERRAGENS, COMPLETO - 80 X 190 CM	UN	1,00	R\$ 374,40	R\$ 476,80	R\$ 476,80
EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	207,00	R\$ 264,64	R\$ 337,02	R\$ 69.763,14
EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JG	19,00	R\$ 323,38	R\$ 411,82	R\$ 7.824,58
CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	226,00	R\$ 160,38	R\$ 204,24	R\$ 46.158,24
FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITÁRIO	UN	52,00	R\$ 119,56	R\$ 152,25	R\$ 7.917,00
PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	UN	17,00	R\$ 536,38	R\$ 683,08	R\$ 11.612,36
REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40 CM	M	1.710,60	R\$ 239,45	R\$ 304,94	R\$ 521.630,36
ESQUADRIAS METÁLICAS					R\$ 909.838,97
PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	37,48	R\$ 740,79	R\$ 943,39	R\$ 35.358,26
PP.02 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 2 FOLHAS	M2	24,66	R\$ 849,43	R\$ 1.081,75	R\$ 26.675,96
PORTA DE ENROLAR AUTOMATIZADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA MICROPERFURADA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CONTROLE REMOTO	M²	60,18	R\$ 370,15	R\$ 471,39	R\$ 28.368,25
PA.11 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO, DE ABRIR, 2 FOLHAS	M2	5,10	R\$ 523,40	R\$ 666,55	R\$ 3.399,41
PA.11 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO, DE ABRIR, 2 FOLHAS	M2	5,10	R\$ 523,40	R\$ 666,55	R\$ 3.399,41
PA.12 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - CORRER	M2	12,60	R\$ 506,59	R\$ 645,14	R\$ 8.128,76
EF.03 - BATENTE EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA Nº20, 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	6,00	R\$ 283,61	R\$ 361,18	R\$ 2.167,08
EF.04 - BATENTE EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA NÚMERO 20, 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JG	17,00	R\$ 344,36	R\$ 438,54	R\$ 7.455,18
CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	24,84	R\$ 508,42	R\$ 647,47	R\$ 16.083,15
CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	401,58	R\$ 508,42	R\$ 647,47	R\$ 260.011,00
CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	300,96	R\$ 508,42	R\$ 647,47	R\$ 194.862,57
CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	74,80	R\$ 508,42	R\$ 647,47	R\$ 48.430,76
CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	15,66	R\$ 508,42	R\$ 647,47	R\$ 10.139,38
CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	96,90	R\$ 508,42	R\$ 647,47	R\$ 62.739,84
BRISE METÁLICO FIXO E LINEAR EM CHAPA LISA EM ALUMÍNIO PRÉ-PINTADA, LARGURA FRONTAL DE 30 MM	M²	812,56	R\$ 195,81	R\$ 249,36	R\$ 202.619,96
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.081.630,15
Serviços de entrada de baixa tensão	MV	1,00	R\$ 284,56	R\$ 362,39	R\$ 362,39
At-01 entrada aérea para telefone	UN	1,00	R\$ 884,14	R\$ 1.125,95	R\$ 1.125,95
Conj. entrada p/intragov (fibra ótica) em entrada de energia	UN	1,00	R\$ 349,46	R\$ 445,04	R\$ 445,04
Conjunto para entrada de teve a cabo na entrada de energia	UN	1,00	R\$ 278,07	R\$ 354,12	R\$ 354,12
Cabo de 300 mm2 - 1000v de Isolação	M	200,00	R\$ 255,95	R\$ 325,95	R\$ 65.190,00
Eletroduto de pvc rígido roscavel de 110mm -incl conexoes	M	50,00	R\$ 67,81	R\$ 86,36	R\$ 4.318,00



Prefeitura do Município de Cajamar

PA 13.601/2019

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Folha 4.043

Departamento de Contratos

Envelope de concreto para dutos	M	50,00	R\$ 11,56	R\$ 14,72	R\$ 736,00
Caixa em chapa de aço 16 com porta e fecho	M2	1,50	R\$ 856,87	R\$ 1.091,22	R\$ 1.636,83
Quadro geral : chave seccionadora nh c/ fusivel 3x250a	UN	4,00	R\$ 358,27	R\$ 456,26	R\$ 1.825,04
Quadro geral : chave seccionadora nh c/ fusivel 3x400a	UN	2,00	R\$ 463,05	R\$ 589,70	R\$ 1.179,40
Quadro geral - disjuntor termo magnetico 3x200a	UN	16,00	R\$ 330,77	R\$ 421,24	R\$ 6.739,84
Quadro geral - disjuntor termo magnetico 3x400a	UN	8,00	R\$ 852,75	R\$ 1.085,98	R\$ 8.687,84
Quadro geral-barramento de 200 a	M	5,00	R\$ 26,03	R\$ 33,15	R\$ 165,75
Quadro geral-barramento de 400 a	M	4,00	R\$ 86,78	R\$ 110,51	R\$ 442,04
Quadro distribuicao, disj. geral 100a p/ 28 a 42 disjs.	UN	15,00	R\$ 571,74	R\$ 728,11	R\$ 10.921,65
Barramento de 100a p/quadros de distribuicao	M	30,00	R\$ 14,87	R\$ 18,94	R\$ 568,20
Caixa de passagem estampada com tampa plastica de 4"x4"	UN	60,00	R\$ 20,27	R\$ 25,81	R\$ 1.548,60
Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 10x10x8 cm	UN	40,00	R\$ 14,99	R\$ 19,10	R\$ 764,00
Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 40x40x15 cm	UN	10,00	R\$ 73,07	R\$ 93,05	R\$ 930,50
Caixa de passagem em alvenaria de 0,40x0,40x0,40 m	UN	50,00	R\$ 122,80	R\$ 156,39	R\$ 7.819,50
Caixa de passagem em alvenaria de 0,80x0,80x0,80 m	UN	30,00	R\$ 427,77	R\$ 544,77	R\$ 16.343,10
Eletrod aco galv quente (nbr 5624) 20 mm (3/4") - Incl conexoes	M	680,00	R\$ 26,63	R\$ 33,91	R\$ 23.058,80
Eletrod aco galv quente (nbr 5624) 25 mm (1") - Incl conexoes	M	1.690,00	R\$ 31,82	R\$ 40,52	R\$ 68.478,80
Eletrod aco galv quente (nbr 5624) 32 mm (1 1/4") - Incl conexoes	M	752,00	R\$ 40,90	R\$ 52,08	R\$ 39.164,16
Eletrod aco galv quente (nbr 5624) 50 mm (2") - Incl conexoes	M	486,00	R\$ 56,35	R\$ 71,76	R\$ 34.875,36
Envelope de concreto para dutos	M	2.165,00	R\$ 11,56	R\$ 14,72	R\$ 31.868,80
Fio de 2,50 mm2 - 750 v de Isolacao	M	1.360,00	R\$ 2,28	R\$ 2,90	R\$ 3.944,00
Fio de 4 mm2 - 750 v de Isolacao	M	2.843,00	R\$ 2,96	R\$ 3,77	R\$ 10.718,11
Fio de 6 mm2 - 750 v de Isolacao	M	1.160,00	R\$ 3,75	R\$ 4,78	R\$ 5.544,80
Cabo de 10 mm2 - 750 v de Isolacao	M	1.234,00	R\$ 6,25	R\$ 7,96	R\$ 9.822,64
II-52 luminaria p/ vapor de sodio 1x150w em poste tub 7m	UN	25,00	R\$ 804,57	R\$ 1.024,62	R\$ 25.615,50
II-84 projetor com fecho simetrico ou assimetrico para lampada tubular de vapor de sodio 1x150w.	UN	25,00	R\$ 388,24	R\$ 494,42	R\$ 12.360,50
LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	856,00	R\$ 157,40	R\$ 200,44	R\$ 171.576,64
LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	UN	145,00	R\$ 174,69	R\$ 222,46	R\$ 32.256,70
II-83 iluminação autonoma de emergência - led	UN	185,00	R\$ 40,20	R\$ 51,19	R\$ 9.470,15
PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"x2"	UN	31,00	R\$ 90,14	R\$ 114,80	R\$ 3.558,80
PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CAIXA 4"x2"	UN	210,00	R\$ 125,73	R\$ 160,11	R\$ 33.623,10
Tomada 2p+t padrao nbr 14136 corrente 20a-250v	UN	652,00	R\$ 14,60	R\$ 18,59	R\$ 12.120,68
TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	53,00	R\$ 31,73	R\$ 40,41	R\$ 2.141,73
Tomada de piso para tel/logica - eletroduto de pvc	UN	259,00	R\$ 110,13	R\$ 140,25	R\$ 36.324,75
Botao para cigarra - eletroduto de pvc	UN	10,00	R\$ 68,06	R\$ 86,67	R\$ 866,70
Centro de luz em condutele-eletroduto de pvc	UN	1.049,00	R\$ 132,92	R\$ 169,27	R\$ 177.564,23
Pp-02 para raios franklin com mastro aço galvanizado ø2" x 3,00m	UN	2,00	R\$ 485,26	R\$ 617,98	R\$ 1.235,96
Barra chata aço galvanizado (3/4"x1/8") - captor p/ para raios	M	48,00	R\$ 26,96	R\$ 34,33	R\$ 1.647,84
Barra chata aço galvanizado (3/4"x1/8") - descida p/ para raios	M	50,00	R\$ 19,68	R\$ 25,06	R\$ 1.253,00



Prefeitura do Município de Cajamar

PA 13.601/2019

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

Folha 4.044

Terra simples - 1 haste com caixa de Inspeção e tampa de concreto	UN	50,00	R\$ 132,07	R\$ 168,19	R\$ 8.409,50
CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	534,00	R\$ 26,65	R\$ 33,93	R\$ 18.118,62
Conexao exotermica cabo/cabo	UN	233,00	R\$ 27,85	R\$ 35,46	R\$ 8.262,18
Conexao exotermica cabo/haste	UN	197,00	R\$ 32,45	R\$ 41,33	R\$ 8.142,01
Cordoalha de aço galv. a quente 50 mm2 (3/8") c/suporte.de fixação.	M	179,00	R\$ 23,78	R\$ 30,28	R\$ 5.420,12
ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	141,50	R\$ 70,86	R\$ 90,24	R\$ 12.768,96
ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	269,50	R\$ 85,35	R\$ 108,69	R\$ 29.291,96
ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	242,00	R\$ 104,52	R\$ 133,10	R\$ 32.210,20
ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMPA E INST.	M	528,50	R\$ 115,61	R\$ 147,23	R\$ 77.811,06
INST.HIDRO-SANITARIAS					R\$ 1.059.797,31
Tubo pvc rígido junta soldável de 25 Incl conexões	M	734,00	R\$ 14,27	R\$ 18,17	R\$ 13.336,78
Tubo pvc rígido junta soldável de 32 Incl conexões	M	297,00	R\$ 19,74	R\$ 25,14	R\$ 7.466,58
Tubo pvc rígido junta soldável de 40 Incl conexões	M	189,00	R\$ 24,04	R\$ 30,61	R\$ 5.785,29
Tubo pvc rígido junta soldável de 50 Incl conexões	M	683,00	R\$ 27,13	R\$ 34,55	R\$ 23.597,65
Registro de gaveta com canopla cromada dn 20mm (3/4")	UN	53,00	R\$ 62,07	R\$ 79,05	R\$ 4.189,65
Registro de gaveta com canopla cromada dn 40mm (1 1/2")	UN	26,00	R\$ 97,01	R\$ 123,55	R\$ 3.212,30
Registro de pressao c/ canopla cromada dn 20mm (3/4")	UN	18,00	R\$ 63,00	R\$ 80,24	R\$ 1.444,32
Tubo pvc normal "sn" junta soldável/elástica dn 40 Incl conexões	M	61,90	R\$ 26,81	R\$ 34,15	R\$ 2.113,89
Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 50 Incl conexões	M	590,40	R\$ 29,81	R\$ 37,96	R\$ 22.411,58
Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 75 Incl conexões	M	182,10	R\$ 36,12	R\$ 46,00	R\$ 8.376,60
Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 100 Incl conexões	M	385,50	R\$ 39,21	R\$ 49,93	R\$ 19.248,02
Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 150 Incl conexões	M	311,90	R\$ 76,40	R\$ 97,30	R\$ 30.347,87
TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")	M	116,00	R\$ 79,97	R\$ 101,85	R\$ 11.814,60
Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm c/grelha metálica	UN	134,00	R\$ 48,04	R\$ 61,18	R\$ 8.198,12
Ralo seco conico pvc dn 100mm c/grelha pvc cromado	UN	27,00	R\$ 43,37	R\$ 55,24	R\$ 1.491,48
Cl-02 caixa de Inspeção 80x80cm para esgoto	UN	16,00	R\$ 686,46	R\$ 874,21	R\$ 13.987,36
Cg-01 caixa de gordura em alvenaria	UN	10,00	R\$ 878,51	R\$ 1.118,78	R\$ 11.187,80
Cl-01 caixa de inspecao 60x60cm para esgoto	UN	25,00	R\$ 366,49	R\$ 466,73	R\$ 11.668,25
Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 50 Incl conexões	M	57,00	R\$ 31,37	R\$ 39,94	R\$ 2.276,58
Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 75 Incl conexões	M	72,00	R\$ 35,74	R\$ 45,52	R\$ 3.277,44
Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 Incl conexões	M	355,00	R\$ 47,14	R\$ 60,04	R\$ 21.314,20
Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 Incl conexões	M	253,00	R\$ 72,29	R\$ 92,06	R\$ 23.291,18
CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M	371,00	R\$ 60,93	R\$ 77,59	R\$ 28.785,89
Tubo de ferro fundido dn 75mm (3") - Inclusive conexoes	M	37,00	R\$ 129,25	R\$ 164,60	R\$ 6.090,20
Tubo de ferro fundido dn 100mm (4") - Inclusive conexoes	M	125,00	R\$ 149,81	R\$ 190,78	R\$ 23.847,50
Tubo de ferro fundido dn 150mm (6") - Inclusive conexoes	M	190,00	R\$ 224,47	R\$ 285,87	R\$ 54.315,30
Ca-11 caixa de areia com grelha	UN	50,00	R\$ 333,96	R\$ 425,30	R\$ 21.265,00
Ca-22 canaleta de aguas pluviais em concreto (30cm)	M	350,00	R\$ 93,26	R\$ 118,77	R\$ 41.569,50
Tc-04 tampa de concreto p/ canaleta ap (25cm)	M	350,00	R\$ 67,53	R\$ 86,00	R\$ 30.100,00
Ca-10 caixa de areia 50x50 cm para aguas pluviais	UN	20,00	R\$ 224,23	R\$ 285,56	R\$ 5.711,20



Prefeitura do Município de Cajama

PA 13.6C1/2019

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Departamento de Contratos

Folha 4.045

Tampa pré-moldada ø 2,50m para poço de retenção de a.p. com tampa de inspeção ø 0,60m	UN	10,00	R\$ 517,82	R\$ 659,44	R\$ 6.594,40
Poço de retenção de água pluvial ø 2,50m com fundo de concreto	M	50,00	R\$ 1.836,27	R\$ 2.338,49	R\$ 116.924,50
Bomba submersa potencia 1cv, trifásica vazão 7m3/hora altura manométrica 10 mca reservatório retenção água pluvial	UN	10,00	R\$ 1.400,98	R\$ 1.784,14	R\$ 17.841,40
Automático de bóia, em polipropileno, (elétrico 16a) contato isento de mercúrio reservatório retenção água pluvial	UN	10,00	R\$ 40,05	R\$ 51,01	R\$ 510,10
Registro de gaveta bruto dn 80mm (3") reservatório retenção água pluvial	UN	10,00	R\$ 274,90	R\$ 350,08	R\$ 3.500,80
Valvula de retenção vertical dn80mm (3") reservatório retenção água pluvial	UN	10,00	R\$ 262,35	R\$ 334,11	R\$ 3.341,10
Corrente elo curto galvanizado 4mm carga trabalho 100kg reservatório retenção água pluvial	M	55,00	R\$ 6,38	R\$ 8,13	R\$ 447,15
Pf-19 porta de ferro p/ reservatório - galvanizada	UN	5,00	R\$ 1.457,98	R\$ 1.856,73	R\$ 9.283,65
Tl-01 tampa de inspecao - aço	UN	8,00	R\$ 437,44	R\$ 557,08	R\$ 4.456,64
Em-05 escada marinho (galvanizada)	M	8,00	R\$ 368,22	R\$ 468,93	R\$ 3.751,44
Em-06 escada de marinho c/guarda corpo galvanizada	M	12,00	R\$ 776,01	R\$ 988,25	R\$ 11.859,00
Tubo aço galvaniz nbr5580-cl media, dn40mm (1 1/2") - Incl conexoes	M	18,80	R\$ 77,01	R\$ 98,07	R\$ 1.843,72
Tubo aço galvaniz nbr5580-cl media, dn50mm (2") - Incl conexoes	M	26,30	R\$ 96,31	R\$ 122,65	R\$ 3.225,70
Tubo aço galvaniz nbr5580-cl media, dn65mm (2 1/2")-Incl conexoes	M	15,20	R\$ 118,01	R\$ 150,29	R\$ 2.284,41
Tubo aço galvaniz nbr5580-cl media, dn80mm (3")-Incl conexoes	M	26,50	R\$ 132,75	R\$ 169,06	R\$ 4.480,09
Registro de gaveta bruto dn 40mm (1.1/2")	UN	5,00	R\$ 74,42	R\$ 94,77	R\$ 473,85
Registro de gaveta bruto dn 50mm (2")	UN	4,00	R\$ 89,97	R\$ 114,58	R\$ 458,32
Registro de gaveta bruto dn 65mm (2.1/2")	UN	4,00	R\$ 198,85	R\$ 253,23	R\$ 1.012,92
Registro de gaveta bruto dn 80mm (3")	UN	4,00	R\$ 292,99	R\$ 373,12	R\$ 1.492,48
Valvula de retencao horizontal de bronze de 1.1/2"	UN	2,00	R\$ 120,78	R\$ 153,81	R\$ 307,62
Valvula de retencao vertical de bronze de 1.1/2"	UN	2,00	R\$ 94,74	R\$ 120,65	R\$ 241,30
Valvula de retencao de pe com crivo de bronze de 1.1/2"	UN	2,00	R\$ 89,98	R\$ 114,58	R\$ 229,16
Torneira de boia em latão (boia plast) dn50mm (2")	UN	1,00	R\$ 162,48	R\$ 206,92	R\$ 206,92
Conj motor-bomba(centrifuga)3 hp(25000 l/h-20 mca)	UN	2,00	R\$ 1.602,41	R\$ 2.040,67	R\$ 4.081,34
Quadro comando para conjunto motor bomba trifásico de 3 a 4 hp	UN	1,00	R\$ 751,84	R\$ 957,47	R\$ 957,47
Il-06 luz de obstaculo com lampada	UN	1,00	R\$ 219,74	R\$ 279,84	R\$ 279,84
Impermeabilizacao c/ emulsao acrilica - 6 demaos	M2	82,50	R\$ 29,35	R\$ 37,38	R\$ 3.083,85
Impermeabilizacao reserv.elev com argamassa polimerica aplicacao 2 demaos semiflexivel + 4 demaos flexivel Includ tela estruturante	M2	160,50	R\$ 34,10	R\$ 43,43	R\$ 6.970,52
Ag-06 abrigo para gas com 6 cilindros de 45 kg	UN	1,00	R\$ 9.089,01	R\$ 11.574,86	R\$ 11.574,86
Protecao anticorrosiva para ramais sob a terra	M	122,00	R\$ 14,08	R\$ 17,93	R\$ 2.187,46
Vg-01 valvula e regulador de pressao de gas	UN	5,00	R\$ 344,39	R\$ 438,59	R\$ 2.192,95
Tubo aço galv nbr5590-classe pesada dn 20mm (3/4") Incl conexoes	M	73,00	R\$ 75,00	R\$ 95,52	R\$ 6.972,96
Tubo aço galv nbr5590-classe pesada dn 25mm (1") Incl conexoes	M	122,00	R\$ 86,39	R\$ 110,02	R\$ 13.422,44
CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 36 MCA, Q= 53 A 45 M ³ /H	UN	2,00	R\$ 4.392,80	R\$ 5.594,23	R\$ 11.188,46
TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 2 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	260,00	R\$ 157,80	R\$ 200,96	R\$ 52.249,60
BOTOEIRA PARA AÇIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	20,00	R\$ 61,75	R\$ 78,64	R\$ 1.572,80
ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2' COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	20,00	R\$ 1.280,28	R\$ 1.630,44	R\$ 32.608,80
ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 1.654,86	R\$ 2.107,47	R\$ 2.107,47
LUMINÁRIA PARA BALIZAMENTO OU ACLARAMENTO DE SOBREPOR COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 9 W	UN	35,00	R\$ 108,54	R\$ 138,23	R\$ 4.838,05



Prefeitura do Município de Cajama

PA 13.601/2019

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Folha

4.046

Departamento de Contratos

CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 502,50	R\$ 639,94	R\$ 639,94
SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	20,00	R\$ 43,16	R\$ 54,96	R\$ 1.099,20
ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	20,00	R\$ 100,75	R\$ 128,30	R\$ 2.566,00
EXTINTOR SOBRE RODAS DE GÁS CARBÔNICO - CAPACIDADE DE 25 KG	UN	4,00	R\$ 2.435,08	R\$ 3.101,07	R\$ 12.404,28
EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	60,00	R\$ 119,62	R\$ 152,34	R\$ 9.140,40
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	35,00	R\$ 8,48	R\$ 10,80	R\$ 378,00
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	44,00	R\$ 418,42	R\$ 532,86	R\$ 23.445,84
BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	15,00	R\$ 449,97	R\$ 573,03	R\$ 8.595,45
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	60,00	R\$ 276,72	R\$ 352,41	R\$ 21.144,60
LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	15,00	R\$ 756,85	R\$ 963,84	R\$ 14.457,60
TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 30L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	9,00	R\$ 446,01	R\$ 568,00	R\$ 5.112,00
CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	5,00	R\$ 451,02	R\$ 574,38	R\$ 2.871,90
CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM	UN	10,00	R\$ 435,14	R\$ 554,15	R\$ 5.541,50
CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 1020X400X200MM	UN	10,00	R\$ 775,44	R\$ 987,53	R\$ 9.875,30
Lt-07 lavatório coletivo com torneira de mesa- sanit.administração	M	28,20	R\$ 1.296,85	R\$ 1.651,54	R\$ 46.573,43
TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	22,00	R\$ 27,25	R\$ 34,71	R\$ 763,62
TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"	UN	22,00	R\$ 36,21	R\$ 46,11	R\$ 1.014,42
Br-05 trocador acessível	UN	7,00	R\$ 1.616,92	R\$ 2.059,15	R\$ 14.414,05
Bn-01 banho bercário	UN	1,00	R\$ 1.845,52	R\$ 2.350,27	R\$ 2.350,27
CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6CM	UN	18,00	R\$ 135,29	R\$ 172,29	R\$ 3.101,22
TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	53,80	R\$ 305,06	R\$ 388,50	R\$ 20.901,30
SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	18,00	R\$ 24,63	R\$ 31,37	R\$ 564,66
PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	44,00	R\$ 34,94	R\$ 44,49	R\$ 1.957,56
Ep-01 espelho	UN	88,00	R\$ 189,63	R\$ 241,49	R\$ 21.251,12
Pr-08 prateleira de granito	M	39,50	R\$ 111,86	R\$ 142,45	R\$ 5.626,78
BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - BDL	UN	10,00	R\$ 881,76	R\$ 1.122,92	R\$ 11.229,20
REVESTIMENTOS					R\$ 1.614.659,50
CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	8.424,60	R\$ 4,48	R\$ 5,70	R\$ 48.020,22
EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	8.424,60	R\$ 22,89	R\$ 29,15	R\$ 245.577,09
REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	3.982,99	R\$ 16,65	R\$ 21,21	R\$ 84.479,22
AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	4.441,61	R\$ 33,42	R\$ 42,56	R\$ 189.034,92
CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	5.811,08	R\$ 4,48	R\$ 5,70	R\$ 33.123,16
EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	5.811,08	R\$ 23,24	R\$ 29,60	R\$ 172.007,97
REVESTIMENTO EM PASTILHA DE PORCELANA NATURAL OU ESMALTADA DE 5 X 5 CM, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M²	5.811,08	R\$ 113,57	R\$ 144,63	R\$ 840.456,50
CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M	83,60	R\$ 18,41	R\$ 23,45	R\$ 1.960,42
FORROS					R\$ 381.979,71
FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	829,33	R\$ 59,57	R\$ 75,86	R\$ 62.912,97
FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	4.636,60	R\$ 50,84	R\$ 64,74	R\$ 300.173,48



Prefeitura do Município de Cajama

PA 13.601/2019

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

Folha 4.047

Lixamento manual	M2	353,74	R\$ 6,89	R\$ 8,78	R\$ 3.105,84
Aplicação manual de estuque e preparo de pasta	M2	353,74	R\$ 10,73	R\$ 13,67	R\$ 4.835,63
Aplicação pintura hidrofugante em duas demãos, silicone base solvente	M2	353,74	R\$ 24,31	R\$ 30,96	R\$ 10.951,79
PISOS					R\$ 2.522.464,92
LASTRO DE BRITA	M3	1.932,55	R\$ 102,57	R\$ 130,62	R\$ 252.429,68
LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 150KG CIM/M3	M3	1.755,03	R\$ 373,43	R\$ 475,57	R\$ 834.639,62
Argamassa de regularização cim/areia 1:3 esp=2,50cm	M2	5.573,63	R\$ 18,35	R\$ 23,36	R\$ 130.200,00
CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2	226,74	R\$ 30,67	R\$ 39,06	R\$ 8.856,46
ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO MÉDIO - ESPESSURA 12MM	M2	5.530,27	R\$ 78,82	R\$ 100,38	R\$ 555.128,50
PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	177,49	R\$ 35,39	R\$ 45,06	R\$ 7.997,70
Porcelanato esmaltado	M2	2.945,69	R\$ 80,58	R\$ 102,62	R\$ 302.286,71
PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA	M2	14,50	R\$ 122,44	R\$ 155,92	R\$ 2.260,84
PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR - E=3,2 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	2.627,94	R\$ 97,04	R\$ 123,58	R\$ 324.760,83
REVESTIMENTO EM PASTILHA DE PORCELANA NATURAL OU ESMALTADA DE 5 X 5 CM, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M²	33,91	R\$ 113,57	R\$ 144,63	R\$ 4.904,40
RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	138,60	R\$ 11,76	R\$ 14,97	R\$ 2.074,84
Rodape porcelanato esmaltado 7cm	M	2.372,53	R\$ 11,07	R\$ 14,09	R\$ 33.428,95
RODAPÉ HOSPITALAR FLEXÍVEL EM PVC PARA PISO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	655,10	R\$ 27,05	R\$ 34,45	R\$ 22.568,20
SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	70,79	R\$ 59,36	R\$ 75,60	R\$ 5.351,72
DEGRAUS DE ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M	458,40	R\$ 52,74	R\$ 67,17	R\$ 30.790,73
FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA=5CM E ESPESSURA=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU	M	274,40	R\$ 7,27	R\$ 9,26	R\$ 2.540,94
Sinalização visual de degraus-fita adesiva	CJ	184,00	R\$ 9,58	R\$ 12,20	R\$ 2.244,80
VIDROS					R\$ 213.313,29
VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	978,64	R\$ 100,22	R\$ 127,63	R\$ 124.903,82
DIVISÓRIA TIPO PISO/TETO EM VIDRO TEMPERADO SIMPLES, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M²	113,82	R\$ 367,54	R\$ 468,06	R\$ 53.274,59
ESPELHO E=3MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	88,00	R\$ 313,52	R\$ 399,26	R\$ 35.134,88
PINTURA					R\$ 632.322,75
Esmalte em estrutura metálica	M2	920,00	R\$ 10,94	R\$ 13,93	R\$ 12.815,60
Latex com massa niveladora para interior	M2	4.636,60	R\$ 26,42	R\$ 33,64	R\$ 155.975,22
Tinta latex standard com massa niveladora	M2	12.217,53	R\$ 25,68	R\$ 32,70	R\$ 399.513,23
Esmalte com massa niveladora em esquadrias de madeira	M2	1.555,74	R\$ 32,32	R\$ 41,15	R\$ 64.018,70
SERV.COMPLEMENTARES					R\$ 913.908,45
CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO (PMSP-DL.1009/47), 335KG CIM/M3 - 7CM	M2	3.122,05	R\$ 35,89	R\$ 45,70	R\$ 142.677,69
PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 6CM	M2	7.169,80	R\$ 44,67	R\$ 56,88	R\$ 407.818,22
DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	8,00	R\$ 155,46	R\$ 197,98	R\$ 1.583,84
Ga-01 guia leve ou separador de pisos	M	43,30	R\$ 16,94	R\$ 21,57	R\$ 933,98
Ga-02 guia e sarjeta	M	1.399,50	R\$ 54,72	R\$ 69,69	R\$ 97.531,16
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	7.351,90	R\$ 7,27	R\$ 9,25	R\$ 68.005,08
PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 30MM, EXCLUSIVE APOIO	M2	4,20	R\$ 218,64	R\$ 278,43	R\$ 1.169,41
PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 50MM, EXCLUSIVE APOIO	M2	3,74	R\$ 181,02	R\$ 230,53	R\$ 862,18



Prefeitura do Município de Cajam

PA 13.601/2019

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

Folha 4.048

PRATELEIRA EM ARDÓSIA CINZA, POLIDA 2 LADOS, ESPESSURA 30MM, EXCLUSIVE APOIO	M2	37,24	R\$ 305,03	R\$ 388,45	R\$ 14.465,88
DM.01 - ESTRADO DE MADEIRA APARELHADA PARA DESPENSA	M	6,00	R\$ 188,72	R\$ 240,34	R\$ 1.442,04
DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	190,70	R\$ 46,02	R\$ 58,60	R\$ 11.175,02
DP.05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	72,04	R\$ 229,40	R\$ 292,14	R\$ 21.045,77
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,00	R\$ 151,68	R\$ 193,17	R\$ 193,17
SI-01 placa de sinalização de ambiente 200x200mm (porta)	UN	253,00	R\$ 40,36	R\$ 51,39	R\$ 13.001,67
SI-03 placa de sinalização de ambiente 200x200mm (parede interna)	UN	253,00	R\$ 45,08	R\$ 57,40	R\$ 14.522,20
SI-07 placa de sinalização de ambiente 500x60mm (parede interna) / braille	UN	253,00	R\$ 50,76	R\$ 64,64	R\$ 16.353,92
SI-08 placa de sinalização de corrimão 30x30mm (metálica/braille)	UN	10,00	R\$ 10,58	R\$ 13,47	R\$ 134,70
SI-11 sinalização horizontal para vaga acessível	UN	8,00	R\$ 256,15	R\$ 326,21	R\$ 2.609,68
Escavação manual - profundidade ate 1.80 m	M3	114,84	R\$ 28,23	R\$ 35,96	R\$ 4.129,65
Apiloamento para simples regularizacao	M2	60,51	R\$ 4,91	R\$ 6,25	R\$ 378,19
Lastro de pedra britada - 5cm	M2	60,51	R\$ 5,03	R\$ 6,41	R\$ 387,87
Lastro de concreto - 5 cm	M2	60,51	R\$ 21,79	R\$ 27,75	R\$ 1.679,15
Concreto dosado e lançado fck=20mpa	M3	20,26	R\$ 249,73	R\$ 318,03	R\$ 6.443,29
Formas de madeira macica	M2	81,60	R\$ 68,94	R\$ 87,79	R\$ 7.163,66
Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	2.026,00	R\$ 6,23	R\$ 7,94	R\$ 16.086,44
Regularizacao de superficie p/ preparo imperm 1:3 e=2,5cm	M2	101,31	R\$ 18,35	R\$ 23,36	R\$ 2.366,60
CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	101,31	R\$ 4,48	R\$ 5,70	R\$ 577,47
EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	101,31	R\$ 23,24	R\$ 29,60	R\$ 2.998,78
AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	101,31	R\$ 33,42	R\$ 42,56	R\$ 4.311,75
Escavação manual - profundidade ate 1.80 m	M3	48,54	R\$ 28,23	R\$ 35,96	R\$ 1.745,50
Apiloamento para simples regularizacao	M2	60,68	R\$ 4,91	R\$ 6,25	R\$ 379,25
Lastro de pedra britada - 5cm	M2	60,68	R\$ 5,03	R\$ 6,41	R\$ 388,96
Lastro de concreto - 5 cm	M2	60,51	R\$ 21,79	R\$ 27,75	R\$ 1.679,15
Concreto dosado e lançado fck=20mpa	M3	17,67	R\$ 249,73	R\$ 318,03	R\$ 5.619,59
Formas de madeira macica	M2	55,30	R\$ 68,94	R\$ 87,79	R\$ 4.854,79
Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	1.767,00	R\$ 6,23	R\$ 7,94	R\$ 14.029,98
Regularizacao de superficie p/ preparo imperm 1:3 e=2,5cm	M2	88,33	R\$ 18,35	R\$ 23,36	R\$ 2.063,39
CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	88,33	R\$ 4,48	R\$ 5,70	R\$ 503,48
EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	88,33	R\$ 23,24	R\$ 29,60	R\$ 2.614,57
AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	88,33	R\$ 33,42	R\$ 42,56	R\$ 3.759,32
Revestimento com pastilhas esmaltadas 5,0x 5,0 cm	M2	88,33	R\$ 126,43	R\$ 161,01	R\$ 14.222,01
PAISAGISMO					R\$ 189.862,27
GRAMA ESMERALDA	M2	11.430,60	R\$ 13,04	R\$ 16,61	R\$ 189.862,27
SERVIÇOS ESPECÍFICOS					R\$ 2.644.906,68
GRUPO GERADOR	UN	1,00	R\$ 211.280,00	R\$ 269.065,08	R\$ 269.065,08
Elevador 4 paradas maquina conjugada com portas unilaterais	UN	4,00	R\$ 59.900,00	R\$ 76.282,65	R\$ 305.130,60
SISTEMA AR CONDICIONADO,VENTIL/EXAUST MECANIC UPA PADRAO III COMPLETO	CJ	1,00	R\$ 1.626.000,00	R\$ 2.070.711,00	R\$ 2.070.711,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

PA 13.601/2019

Folha 4.049

- 2.3. A despesa onerará os recursos orçamentários da Dotação Orçamentária nº 02.13.02.10.302.0086.1139.4.4.90.51.00; Reserva nº 159; Ficha nº 430.

3. Cláusula Terceira – Vigência e Autorização para Início dos Serviços.

- 3.1. O prazo de vigência do Contrato será de **24 (vinte e quatro) meses, conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da Ordem de Serviços.**
- 3.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.
- 3.3. O reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

4. Cláusula Quarta – Condições de Execução, Medição dos Serviços Prestados, Saneamento de Irregularidades.

- 4.1. O objeto deverá ser executado conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Memorial Descritivo (Anexo II do Edital).
- 4.2. Os serviços serão por medição, devendo a Secretaria Requisitante ter rigoroso controle da execução dos serviços e será designado um fiscal do contrato.
- 4.2.1. Correrão por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado; tais como materiais, equipamentos, acessórios, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes de sua execução.
- 4.2.2. Os Atestados de Realização dos Serviços e os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão expedidos pela Secretaria requisitante, com base nos serviços efetivamente executados e medidos.
- 4.3. Após o término de cada período mensal, a Contratada elaborará relatório contendo os quantitativos totais mensais de cada um dos tipos de serviços efetivamente realizados.
- 4.4. As medições para efeito de pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:
- 4.4.1. O fiscal do contrato solicitará à Contratada, na hipótese de recusas e/ou incorreções de valores; a correspondente retificação objetivando a emissão da Nota Fiscal/Fatura.
- 4.4.2. Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:
- 4.4.2.1. O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos percentuais executados mensalmente de cada item de serviços que compõe o objeto contratual.
- 4.4.2.2. Os serviços recusados, depois de refeitos e aceitos pela Fiscal do Contrato, serão somados à medição dos serviços do mês seguinte.
- 4.4.3. Após a conferência e aprovação dos quantitativos e valores apresentados, o fiscal do contrato comunicará a Contratada, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento do relatório; o valor aprovado; e autorizará a emissão da correspondente Nota Fiscal/Fatura.
- 4.4.4. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela Contratada, e apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis para o Fiscal do Contrato na sede do Contratante.



Prefeitura do Município de Cajama

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

PA 13.601/2019

Folha 4.050

- 4.4.5. Recebidas as Notas Fiscais/Faturas; o Fiscal do Contrato terá o prazo de 03 (três) dias úteis para emissão dos Atestados de Realização dos Serviços.
- 4.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Fiscal do Contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo (no todo ou em parte); se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo do Edital; determinando sua substituição/correção.
- 4.5.1. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; contados do recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado (exceto quanto a irregularidade for justificadamente considerada de caráter grave ou urgente – hipótese em que poderá ser fixado prazo menor).
- 4.5.2. Eventuais pedidos para prorrogação de prazo de execução ou para saneamento de Irregularidades, desde que devidamente justificados, deverão ser apresentados por escrito ao Fiscal do Contrato e serão apreciados pelo Secretário da pasta interessada (que os decidirá).
- 4.5.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão ser submetidos com a devida antecedência; considerando o tempo necessário para o trâmite processual e para que não haja paralisação das atividades pela Contratada.
- 4.6. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços prestados.
- 4.7. Os serviços a serem realizados e os materiais e peças a serem fornecidos deverão obedecer às normas reconhecidas, em suas últimas revisões, tais como:
- 4.7.1. Normas de Segurança em Edificações do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);
- 4.7.2. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- 4.7.3. Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- 4.7.4. Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal; e pertinentes à execução dos serviços ora contratados.
- 4.8. Havendo interesse no Atestado de Capacidade Técnica referente ao serviço executado; o Contratante o emitirá, ficando o cargo da Contratada diligenciar nos moldes do Art. 58 da Resolução 1.025/2009 do CONFEA; para que o documento passe a gozar da eficácia necessária aos fins especiais a que eventualmente se destine.

5. Cláusula Quinta – Fiscalização da Execução dos Serviços

- 5.1. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços; ao Contratante é reservado o direito de, sem que qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços por Fiscal do Contrato designada; podendo para isso:
- 5.1.1. Exercer a fiscalização dos serviços contratados; de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado; cabendo-lhe, também realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetivando avaliação periódica;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

PA 13.601/2019

Folha 4.051

- 5.1.2. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; de funcionário da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá; que embarçar ou dificultar a sua fiscalização; ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
- 5.1.3. Solicitar à Contratada a substituição de qualquer material ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações; ou, ainda, que não atendam às necessidades ou às normas vigentes de segurança e medicina do trabalho.

6. Cláusula Sexta – Obrigações da Contratada:

- 6.1. Além das obrigações e disposições constantes no Memorial Descritivo (Anexo II do Edital); a Contratada obriga-se a:
- 6.1.1. Atender, no que couber, aos dispositivos da Ordem de Serviço expedida pelo Contratante.
- 6.1.2. Manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições que culminaram com sua habilitação na fase da licitação.
- 6.1.3. Fornecer mão de obra, maquinário, equipamentos, materiais, acessórios e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento do objeto contratado, em volume, qualidade e quantidades compatíveis para sua conclusão dentro do prazo estabelecido.
- 6.1.4. Observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas; quando da realização dos serviços que são de inteira responsabilidade da Contratada, que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.
- 6.1.5. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.
- 6.1.6. Responsabilizar-se pelo recolhimento e apresentação das respectivas ART's referentes à obra.
- 6.1.7. É de exclusiva responsabilidade da Contratada a guarda do local dos serviços, materiais e equipamentos utilizados até o recebimento definitivo do objeto pelo Contratante.
- 6.1.8. Cumprir e observar quer, constatada a existência de materiais inadequados no canteiro de serviços, o Fiscal do Contrato oficialará a Contratada para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas efetue a remoção destes.
- 6.1.9. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- 6.1.10. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-o através de crachás e provendo-os dos equipamentos de proteção individual (EPI's).
- 6.1.11. Estar ciente de que o Fiscal do Contrato poderá, quando julgar necessário, exigir o respectivo certificado de qualidade dos componentes utilizados, relação dos fabricantes e respectivos endereços, comprovantes de compra etc.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

PA 13.601/2019

Folha 4.052

- 6.1.12. A Contratada em situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do Plano de Recuperação (Judicial ou Extrajudicial); sempre que solicitada pelo Fiscal do Contrato; e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do Administrador Judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Fiscal do Contrato.
- 6.1.13. Arcar com os custos pela realização de testes e ensaios (in loco ou em laboratório); quando necessários e demandados pelo Fiscal do Contrato.
- 6.1.14. Deverão ser apresentados ao Fiscal do Contrato, previamente, amostras dos acabamentos (além de todos os equipamentos e acessórios).

7. Cláusula Sétima – Obrigados do Contratante:

- 7.1. Efetuar o pagamento (nas condições e preços pactuados);
- 7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por uma Fiscal do Contrato formalmente designada.
- 7.3. Notificar por escrito a ocorrência de Irregularidades durante a execução do objeto.

8. Cláusula Oitava – Garantia:

- 8.1. Para garantia da execução dos serviços ora pactuados, a Contratada efetivou, conforme diretrizes preestabelecidas no instrumento convocatório, a Garantia correspondente à R\$ 763.750,17 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos); equivalentes à 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato.
- 8.2. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
- 8.3. Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros; a Contratada, notificada por meio de correspondência simples, obrigará-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas; contadas do recebimento da referida notificação.
- 8.4. Ao Contratante cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela Contratada.

9. Cláusula Nona – Pagamento:

- 9.1. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Fiscal do Contrato.
- 9.2. Os pagamentos serão através de medições conforme cronograma físico financeiro;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

PA 13.601/2019

Folha 4.053

- 9.3 Os pagamentos serão efetuados mensalmente pelo Departamento de Finanças do Contratante; com base nos serviços efetivamente executados e medidos; respeitados os limites estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro (Anexo II do Edital); mediante a comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados (quando aplicável: INSS, FGTS e ISSQN); observando-se, no que couber, o previsto na Ordem de Serviço emitida pelo Contratante.
- 9.3.1 Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária, em nome da Contratada, em até 30 (trinta) dias após a emissão do Atestado de Realização dos Serviços ou do Termo de Recebimento Provisório (conforme o caso); desde que tenha sido certificado pela Fiscal do Contrato o recolhimento dos encargos e tributos.
- 9.4 Conforme legislação vigente, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).
- 9.5 A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no Contratante.
- 9.6 Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 9.7 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 9.8 Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.
- 9.9 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura; será imediatamente solicitada à Contratada uma Carta de Correção (quando couber); ou ainda pertinente regularização – que deverá ser encaminhada para a Fiscal do Contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 9.10 Caso a Contratada não apresente Carta de Correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.
- 9.11 Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo de Crédito Não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais” (CADIN ESTADUAL).



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

PA 13.601/2019

Folha 4.054

- 9.12 Quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura, a Contratada deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.
- 9.13 No caso de a Contratada estar em situação de Recuperação Judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu Administrador Judicial; ou se o Administrador Judicial for Pessoa Jurídica, do Profissional responsável pela condução do processo; de que está cumprindo o Plano de Recuperação Judicial.
- 9.14 No caso de a Contratada estar em situação de Recuperação Extrajudicial; junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do Plano de Recuperação Extrajudicial.
- 9.15 A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas anteriores assegura ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

10. Cláusula Décima - Rescisão e Sanções

- 10.1 O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autorizam, desde já, o Contratante a rescindir, unilateralmente, o Contrato; independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal.
- 10.2 Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas na Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.
- 10.3 No caso de Rescisão Administrativa Unilateral; a Contratada reconhecerá os direitos do Contratante de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.
- 10.4 A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 10.5 A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados (decorrentes das faltas cometidas pela Contratada).
- 10.6 No caso de a Contratada encontrar-se em situação de Recuperação Judicial; a convalidação em Falência ensejará a imediata rescisão deste Contrato – sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Cajama

PA 13.601/2019

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Contratos

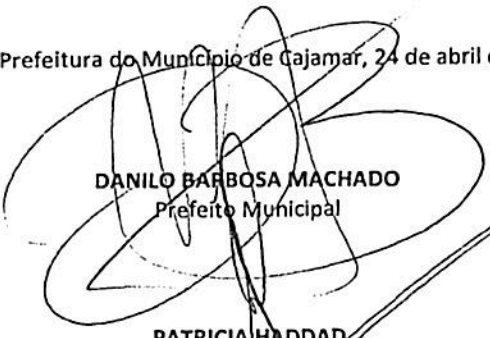
Folha 4.055

10.7 No caso de a Contratada encontrar-se em situação de Recuperação Extrajudicial; o descumprimento do Plano de Recuperação ensejará a imediata rescisão deste Contrato (sem prejuízo das demais cominações legais).

11. Cláusula Décima - Foro:

- 11.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar, Estado de São Paulo.
- 11.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de abril de 2020.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

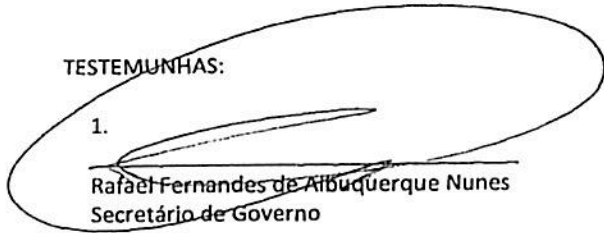
PATRICIA HADDAD
Secretária Municipal de Saúde

BAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



EMANUEL DUARTE CANGUÇU BRITO
JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 00.688.529/0001-40

TESTEMUNHAS:

1.


Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes
Secretário de Governo

2.


Elaine Martins da Silva
Secretária Adjunta da Fazenda

Alho Tenório BC
Rg. 10765013-5



Cajamar, 06 de março de 2023.

MEMO SMISP Nº 0499/23

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C.: Michelle Alves de Oliveira
Ref.: Memorando Nº 0571/23 – DTL/SMG
Assunto: Requerimento 031/23
Vereador: Adilson Aparecido

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

07 MAR 2023

alves de oliveira
Recebido Por Horas

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que:

- A previsão de término da obra do Centro Médico é Dezembro de 2023;
- O valor empenhado no ano de 2022 foi R\$ 4.037.838,39;
- Cópia do projeto em anexo;
- O valor global é R\$ 20.473.436,95.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Matheus De Marchi de Oliveira
Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas

Raúl Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 031 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROCOLO
236/2023

DATA / HORA
25/01/2023 16:38:40

USUÁRIO
martha

Venho Requerer dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis.

Referente o andamento da construção do Centro Médico de Especialidades, entre a divulgação da retomada da obra em abril 2020 até o momento como se encontra a obra? E abaixo segue mais alguns questionamentos:

- Quais as especialidades medicas serão atendidas no centro médico?
- Quais as especialidades de exames serão atendidas no centro médico?
- Qual a previsão de termino da obra?
- Como será aquisição dos equipamentos de exame médico. Eles serão alugados ou comprados?
- Qual valor empenhado anualmente nessa obra?
- Solicito uma cópia do contrato com a construtora.
- Solicito uma cópia do projeto da obra.
- Qual o valor estimado para esta obra?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que esta obra vai beneficiar os munícipes que aguardam este Centro Médico de Especialidades, desde gestões anteriores. Retomado pelo o excelentíssimo prefeito em abril de 2020.

Plenário Ver. Adilson Aparecido Pinto, 01 de janeiro de 2.023.



Vereador

**Adilson Aparecido
REPUBLICANOS**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / 20 ____

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/01/23
às 08h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Av. da Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo